

## Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (IFI)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

### MONTEPIO TAXA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE OBRIGAÇÕES

ISIN PTYMGFLM0006 – FUNDO HARMONIZADO

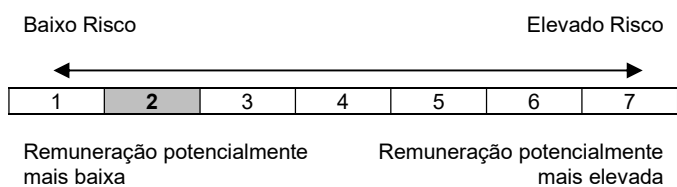
Este Fundo é gerido pela Montepio Gestão de Activos – SGOIC, S.A., integrada no grupo Montepio

#### Objetivos e política de investimento

- A política de investimento do fundo visa garantir uma adequada conjugação das variáveis rendibilidade, liquidez e risco. O Fundo deterá no mínimo 80% do seu valor líquido global investido, diretamente ou indiretamente, em obrigações. O Fundo investirá mais de 50% do seu valor líquido global em obrigações de taxa fixa (incluindo os ativos subjacentes a futuros de taxa de juro). A menção “taxa fixa” não implica a obtenção de um rendimento fixo por parte do subscritor, mas respeita ao tipo de ativo predominante no património do fundo.
- Não se pretende atingir um nível específico de especialização sectorial, de crédito ou geográfica, tendo como objetivo o investimento em ativos que apresentem um binómio risco/rentabilidade atrativo. O fundo pode investir até 100% do seu valor líquido global em valores mobiliários ou instrumentos do mercado monetário emitidos ou garantidos por um Estado-Membro da União Europeia, pelas suas autoridades locais ou regionais, por instituições internacionais de carácter público a que pertençam um ou mais Estados-Membros da União Europeia ou por um terceiro Estado.
- A carteira será maioritariamente constituída por ativos primários (obrigações e instrumentos do mercado monetário), podendo recorrer à utilização de derivados para efeitos de cobertura ou exposição de risco cambial, de taxa de juro ou de crédito. O Fundo não pode investir em metais preciosos nem certificados representativos destes, ações, obrigações convertíveis ou obrigações que confiram o direito de subscrição de ações ou de aquisição a outro título de ações.
- O Fundo não adota qualquer índice de mercado e aplica uma estratégia de investimento com gestão ativa.
- O Fundo investirá em títulos de dívida de obrigações de Empresas ou de Estados com qualidade creditícia de “investment grade”, recorrendo a informação financeira considerada relevante e adequada ao processo de investimento, tendo presente os objetivos de risco e retorno.

- Os riscos mais preponderantes, resultantes da política de investimento, são os riscos de crédito e de taxa de juro, que podem repercutir-se desfavoravelmente no preço da unidade de participação. O risco de crédito é o risco resultante da incerteza da capacidade de um emitente cumprir as suas responsabilidades; o risco de taxa de juro resulta do impacto que o nível futuro das taxas de juro pode ter no valor de mercado dos ativos.
  - Está prevista a utilização de instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de taxa de juro e cambial. No caso do risco cambial será sempre efetuada uma cobertura do risco a 100%, utilizando para o efeito *forwards* cambiais. No caso do risco de taxa de juro, a respetiva cobertura revestirá um carácter pontual, podendo ser efetuada até 100% daquele risco. Poder-se-á ainda recorrer à utilização de instrumentos financeiros derivados com outro fim que não o da cobertura de risco, nomeadamente a exposição ao risco de crédito e de taxa de juro, tendo em vista a prossecução dos objetivos do fundo.
  - A exposição total dos instrumentos financeiros derivados utilizados não pode exceder 100% do valor líquido global do fundo e os prémios de opções não podem representar mais de 10% do valor líquido global do fundo.
  - O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil:
    - Subscrição mínima inicial: 10,00 €
    - Subscrição mínima seguinte: 10,00 €
    - Prazo máximo de dias de resgate: 4 dias úteis.
  - O período mínimo de investimento recomendado é de 181 dias.
- Recomendação: este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo de 181 dias.**

#### Perfil de risco e de remuneração



Descrição do indicador sintético e das suas principais limitações:

- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo;
- A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo;
- A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;
- O perfil de risco do Fundo resulta da variação do valor dos ativos em que o Fundo investe, nomeadamente obrigações, instrumentos de mercado monetário e UP's de Fundos de Investimento.

- Riscos materialmente relevantes para o Fundo:

**Risco de crédito** - O Fundo poderá investir em ativos financeiros com *rating* de crédito inferior a BBB (*sub-investment grade*), o que implica um risco de reembolso do capital investido acrescido.

**Risco de liquidez** - O Fundo privilegia a liquidez dos ativos em que investe, ou seja, com boa capacidade de transformação em liquidez, em condições normais de mercado.

**Risco de taxa de juro** - Risco de variação da cotação dos ativos que compõem a carteira do Fundo, a qual depende da evolução das taxas de juro de curto e longo prazo;

**Risco operacional** - Originado por perdas materiais que resultem de erro humano ou falhas no sistema ou valorização incorreta dos ativos, assim como na guarda de títulos;

**Risco de utilização de derivados** - Possibilidade de risco acrescido face ao risco que teria através do investimento direto no ativo subjacente ao do instrumento derivado.

## Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição	0.00%
Encargos de resgate	0.00%
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.	
Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes	0.99%
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	0%

Os encargos de subscrição e de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

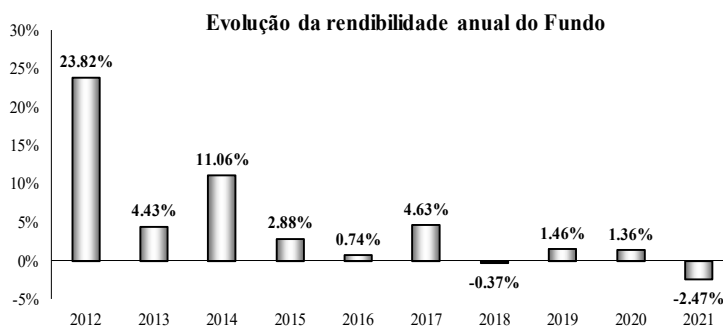
A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se ao ano que terminou em 2021. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui os custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro Fundo.

O Fundo não tem Comissões de gestão variáveis.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do Fundo, disponível em:

<https://www.bancomontepio.pt/taxa-fixa>

## Rentabilidades históricas



Este Fundo foi lançado em 1 de novembro de 1997.

As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura.

Os valores dos resultados anteriores consideram todos os encargos correntes suportados pelo Fundo, mas não incluem comissões subscrição e de resgate.

Os resultados anteriores foram calculados em euros.

## Informações práticas

A Entidade Comercializadora é a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (com a designação comercial de Banco Montepio), com sede em Lisboa, na Rua Castilho, nº 5. Informações adicionais sobre o Fundo, assim como o Prospeto e os Relatórios e Contas, encontram-se disponíveis nos balcões do Banco Montepio e através dos seguintes canais alternativos de distribuição à distância (para os clientes que tenham aderido àqueles serviços): Internet / Net 24 ([www.montepio.pt](http://www.montepio.pt)), Telefone / Phone24: 21 724 16 24 (+351 21 724 16 24), custo de chamada normal efetuada para rede fixa nacional (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00), Tecnologia WAP / Net móvel 24.

A Sociedade Gestora, Montepio Gestão de Activos – SGOIC, SA, pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.

A legislação fiscal de Portugal pode ter impacto na situação fiscal pessoal do participante.

Contactos:

- **Sociedade Gestora** – Montepio Gestão de Activos – SGOIC, SA com sede em Lisboa, na Rua do Carmo, 42, 7º piso, Sala D, Telefone: +351 210 416 002, Phone24: 21 724 16 24 (+351 21 724 16 24), custo de chamada normal efetuada para rede fixa nacional (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00), E-mail: [geral@gestaoactivos.montepio.pt](mailto:geral@gestaoactivos.montepio.pt).
- **Depositário** - Caixa Económica Montepio Geral com sede em Lisboa, na Rua Castilho, nº 5, telefone +351 213 248 000.
- **Auditor** - BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, inscrição na OROC sob o nº 29 e registo na CMVM sob o nº 20161384, com o telefone +351 217 990 420, representada por Dra. Ana Gabriela Barata de Almeida – ROC, inscrição na OROC sob o nº 1366 e registo na CMVM sob o nº 20160976.

O presente Fundo foi constituído em 1 de novembro de 1997, com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da CMVM. A Sociedade Gestora, Montepio Gestão de Activos – SGOIC, SA, está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 1 de maio de 2022.